



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 10/2021/SEAS-CEDH

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS NO BIÊNIO 2021-2023

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (CEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação para as Entidades Não Governamentais que realizam atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos no Estado de Rondônia e das Instituições de Ensino Superior Particular de âmbito Estadual para participarem de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos no biênio 2021-2023 (publicado no dia 09/07/2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138), comunica o resultado do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (09/07/2021 a 22/07/2021) houve o recebimento de formulários e documentos comprobatórios de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Vilhena/RO e outra para a vaga da Regional de Ariquemes/RO, informamos que a eleição será homologada por aclamação, conforme prevê o item 12 do Edital acima referido, dispensando-se portanto a eleição nas regiões de Vilhena/RO e Ariquemes/RO.

Ademais, nesse mesmo sentido, houve também uma única inscrição para ocupar a vaga de Instituição de Ensino Superior Particular do Estado de Rondônia (item 3 do Edital), devendo também a eleição ser homologada por aclamação, conforme prevê o item 12 do Edital.

Contudo, considerando que houve mais de uma inscrição para representante de entidade não governamental da Regional de Porto Velho/RO, informamos que será necessário a realização de **eleição na data de 13/08/2021**, seguindo os trâmites e cronograma constantes do Edital.

Segue abaixo os resultados por aclamação e as entidades que irão para a fase de eleição na Regional de Porto Velho/RO.

ENTIDADES ELEITAS POR ACLAMAÇÃO NAS REGIÕES DE VILHENA E ARIQUEMES:

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia**, inscrita no CNPJ nº 15.892.508/0001-19, com endereço na Rua Emilia Grippa, nº 294, Bairro Jardim América, CEP: 76980-762, Município de Vilhena/RO, tendo como representante a Senhora Clarinda Maximino da Silva.
- **Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina**, inscrita no CNPJ nº 15.143.721/0001-28, com endereço na Rodovia Ro 257, Assentamento Madre Cristina,

Travessao B -65, S/N, Área Rural, CEP: 76878-899, Município de Ariquemes/RO, tendo como representante a Senhora Verônica Souza Portugal.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ELEITA POR ACLAMAÇÃO:

- **Associação de Assistência à Cultura na Amazônia, mantenedora da Faculdade Católica de Rondônia**, inscrita no CNPJ sob nº 09.529.939/0001-12, com endereço na Rua/Av. R. Gonçalves Dias, 290 - Centro, CEP.: 76.801-132, Município de Porto Velho/RO, tendo como representante o Senhor Pedro Abib Hecktheuer.

ENTIDADES PARTICIPANTES DA ELEIÇÃO PARA A REGIÃO DE PORTO VELHO/RO:

- **Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 27.017.945/0001-72, com endereço na Rua Cupuaçu, Quadra J2, Casa 01, Nova Mutum Paraná, Porto Velho/RO, tendo como representante a Senhora Sirley Camacho Ramos.
- **Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.939.925/001-28, com endereço na Rua do Estanho nº 4355, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-706, Porto Velho/RO, indicando como representante a Senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos.
- **Arquidiocese de Porto Velho**, inscrita no CNPJ 05.902.606/0001-36, com endereço na Av. Carlos Gomes, 964, Centro, CEP: 76.801-147, Porto Velho/RO, indicando como representante a Senhora Divanilce de Souza Andrade.

CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

COMISSÃO ELEITORAL

Tais Macedo de Brito Cunha

Conselheira/Membro

Débora de Almeida Volpi

Conselheira/Membro

Eduardo Guimarães Borges



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 30/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019643668** e o código CRC **88E7A7F8**.
